



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	
CNPJ: 05.526.783/0001/65	Código UG: 550010
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone (61) 2030-1501	E-mail: sagicad@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SagiCad)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: WALTER SHIGUERU EMURA	CPF: 153.xxx.xxx-00
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º andar	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone (61) 2030-1537	E-mail: walter.emura@mds.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 21xxxxx33 SSP/SP; CNH nº 013xxxxxx60	Data de emissão: CNH em 10/12/2025
Cargo: Secretário Substituto de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	Matrícula: 21xxx66
UG DESCENTRALIZADA: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA	
CNPJ: 33.892.175/0001-00	Código UG: 113601
Endereço: Seps - Setor de Edifícios Públicos Sul 702/902, Bloco C Centro Empresarial Brasília 50, Torre B - 3º andar	Município: Brasília
CEP: 70.390-025	UF: DF
Telefone (61) 2026-5349	E-mail: presidente@ipea.gov.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Coordenação-Geral de Ciência de Dados e Tecnologia da Informação (CGDTI)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: PEDRO CARVALHO DE MIRANDA	CPF: 077.xxx.xxx-56
Endereço: Seps - Setor de Edifícios Públicos Sul 702/902, Bloco C Centro Empresarial Brasília 50, Torre B - 3º andar	Município: Brasília
CEP: 70.390-025	UF: DF

Telefone (61) 2026-5349	E-mail: pedro.miranda@ipea.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 110xxx398 IFP RJ - 0010xxxxx90 (CNH)	Data de emissão: 15/01/2025 (CNH)
Cargo: Presidente substituto do IPEA	Matrícula: 14xxx33
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Desenvolvimento de estudos, pesquisas, notas técnicas, bases de dados, metodologias para análise, monitoramento e avaliação de programas e políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, especialmente no que tange ao Cadastro Único dos Programas Sociais (Cadastro Único), do Programa Bolsa Família (PBF) e do sistema de proteção social existente, além de análises econômicas do perfil das populações beneficiárias deste e outros programas relacionados ao Cadastro Único.	
Objetivo do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 5/2023, visando assegurar a plena execução das atividades previstas no projeto de parceria, com a conclusão das metas 2, 6, 8 e 11.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): Questões técnicas relativas à disponibilidade e ao processamento dos dados administrativos necessários para a entrega dos produtos 2.1, 6.1, 6.2, 8.1 e 11.1 do Plano de Trabalho.	

III - ALTERAÇÕES

Os Itens do TED nº 05/2023 passam a ter a seguinte redação:

Item alterado 01

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data inicial da sua vigência, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 21/09/2023

Fim: 21/09/2027

Item alterado 02

O Plano de Trabalho foi alterado nos seguintes itens:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Produto	Fim
Produto 2.1	Setembro/2027
Produto 6.1	Fevereiro/2027
Produto 6.2	Fevereiro/2027
Produto 8.1	Fevereiro/2027
Produto 11.1	Setembro/2027

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 05/2023 e não alterados pelo presente Instrumento, bem como a continuidade da avença, mediante a retroatividade ao período anterior à presente assinatura.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente
WALTER SHIGUERU EMURA
Secretário Substituto de Avaliação, Gestão da
Informação e Cadastro Único

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente
PEDRO CARVALHO DE MIRANDA
Presidente substituto do IPEA



Documento assinado eletronicamente por **Walter Shigueru Emura, Secretário(a), Substituto(a)**, em 21/10/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carvalho de Miranda**, **Usuário Externo**, em 21/10/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19452424** e o código CRC **D39E0602**.

Referência: Processo nº 71000.057435/2023-79

SEI nº 19452424